

# CÓDIGO DE CONDUCTA E INTEGRIDADE

## APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE

Este Código tem por finalidade ser um guia prático de conduta pessoal e profissional a ser utilizado por todos que integram a ENGECONSULT ou que com ela se relacione, a exemplo dos colaboradores, sócios, parceiros, fornecedores, prestadores de serviços, consorciados, a comunidade e demais partes interessadas.

As diretrizes trazidas neste Código foram construídas a partir da missão, da visão e, sobretudo, dos valores da ENGECONSULT e visam auxiliar na orientação das decisões necessárias no cotidiano profissional de cada um.

## NOSSA MISSÃO

A ENGECONSULT tem como MISSÃO, oferecer melhores práticas de engenharia consultiva para clientes e cidadãos, através de soluções inovadoras, com eficiência e efetividade, agregando valor socioambiental e econômico.

## NOSSA VISÃO

A ENGECONSULT tem como VISÃO, ser referência de excelência no seu segmento e estar entre as melhores empresas do mercado nacional na percepção de clientes e colaboradores.

## NOSSOS VALORES

- **PESSOAS** – Reconhecer os colaboradores como os principais ativos e potencializar competências; **INTEGRAÇÃO E COMUNICAÇÃO** – Senso de trabalho em equipe, conexão dos processos, informações claras, diálogo e interação;
- **INOVAÇÃO E ADAPTABILIDADE** – Abertura às mudanças e contínua renovação.
- **ÉTICA E COMPLIANCE** – Boas práticas e cumprimento legal.
- **RIGOR** – Precisão, segurança e responsabilidade técnica
- **CONFIABILIDADE E CREDIBILIDADE** – Percepção da empresa na visão de clientes e colaboradores.
- **FOCO EM RESULTADOS** – Compreensão global do negócio, proatividade, capacidade realizadora e criação de valor.
- **RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** – Compromisso com a comunidade na qual está inserida.

**Havendo dúvida em como se portar diante das diversas situações, o colaborador não deve hesitar em procurar o seu superior imediato, o departamento de recursos humanos ou o Comitê de Conduta.**

## ÍNDICE

<b>1</b>	<b>SOBRE O CÓDIGO</b> .....	<b>5</b>
1.1	Violações .....	5
1.2	Confidencialidade .....	5
<b>2</b>	<b>COMITÊ DE CONDUTA</b> .....	<b>6</b>
2.1	Atribuições .....	6
<b>3</b>	<b>OUVIDORIA</b> .....	<b>6</b>
<b>4</b>	<b>RESPONSABILIDADES</b> .....	<b>7</b>
4.1	Dos Colaboradores da ENGECONSULT .....	7
4.2	Dos Diretores e Gerentes da ENGECONSULT .....	7
<b>5</b>	<b>CONDUTAS INTERNAS</b> .....	<b>8</b>
5.1	Cumprimento da Lei .....	8
5.2	Conflitos de Interesse .....	8
5.3	Respeito às pessoas .....	9
5.4	Desenvolvimento e Oportunidade Profissional.....	9
5.5	Entidades de Classe .....	9
5.6	Apresentação Pessoal .....	9
5.7	Dedicação exclusiva .....	10
5.8	Atividades externas à empresa .....	10
5.9	Patrimônio e recursos da empresa .....	10
5.10	Propriedade Intelectual, Confidencialidade e Segurança de Informações	11
5.11	Responsabilidade social e ambiental .....	12
5.12	Uso de álcool, drogas e porte de armas .....	12
<b>6</b>	<b>RELATÓRIOS FINANCEIROS E REGISTROS CONTÁBEIS</b> .....	<b>13</b>
<b>7</b>	<b>PRESENTES E BRINDES</b> .....	<b>13</b>
<b>8</b>	<b>FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇO</b> .....	<b>14</b>
<b>9</b>	<b>ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E REGULADORES</b> .....	<b>15</b>
<b>10</b>	<b>RELAÇÃO COM CLIENTES</b> .....	<b>15</b>
<b>11</b>	<b>RELAÇÃO COM EMPRESAS CONSORCIADAS</b> .....	<b>15</b>
<b>12</b>	<b>RELAÇÃO COM CONCORRENTES</b> .....	<b>15</b>
<b>13</b>	<b>COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA</b> .....	<b>16</b>

## 1 SOBRE O CÓDIGO

O Código de Conduta representa o compromisso da ENGECONSULT e de seus colaboradores em sempre agir com responsabilidade, transparência e respeito, sendo instrumento de combate a corrupção, práticas ilegais, imorais e antiéticas.

Por corrupção entende-se práticas como suborno, pagamento de facilitação, fraude, extorsão, conluio e lavagem de dinheiro. A oferta e/ ou recebimento de presentes, empréstimos, taxas, recompensas ou outras vantagens por parte de qualquer pessoa como incentivo para fazer algo desonesto, ilegal ou que represente quebra de confiança na conduta dos negócios da empresa também são considerados atos de corrupção.

### 1.1 Violações

O colaborador que não cumprir os princípios contidos no Código de Conduta será considerado infrator e estará sujeito à aplicação de sanções previstas nas normas internas da empresa e na legislação brasileira vigente. As avaliações e medidas aplicáveis serão definidas de acordo com a gravidade de cada situação, podendo resultar em cartas de advertência, suspensão e desligamento.

### 1.2 Confidencialidade

Todos os inquéritos, investigações, contatos, análises e deliberações dos processos relacionados à violação deste Código serão mantidos em sigilo, exceto se solicitados por autoridades públicas.

## 2 COMITÊ DE CONDUTA

### 2.1 Atribuições

As atribuições do Comitê de Conduta da ENGECONSULT são:

- Exigir a divulgação e o cumprimento do Código de Conduta por todos os integrantes da empresa, fornecedores e prestadores de serviços.
- Garantir o cumprimento e a atualização deste Código.

Analisar, deliberar e propor sanções a serem aplicadas em caso de violação deste Código.

## 3 OUVIDORIA

A Ouvidoria é um canal disponível a colaboradores, fornecedores, clientes e outros públicos que se relacionem com a ENGECONSULT para registro de manifestações, denúncias, críticas e/ou sugestões. Coordenada pela Diretoria de Planejamento e Controle, pode ser acionada pelo e-mail [ouvidoria.engeconsult@engeconsult.com.br](mailto:ouvidoria.engeconsult@engeconsult.com.br).

## 4 RESPONSABILIDADES

### 4.1 Dos Colaboradores da ENGECONSULT

- Ler e Compreender o Código, assinar o Termo de Recebimento, Compromisso e Adesão.
- Cumprir as normas e os princípios estabelecidos no Código e na legislação vigente.
- Agir de forma ética, sem qualquer ação ou omissão que implique prejuízo à empresa, a si próprio ou a terceiros.
- Comunicar ao superior imediato e à Ouvidoria qualquer ação ou transação que conflite e/ou impeça o cumprimento das orientações do presente Código de Conduta.
- Cooperar e fornecer informações completas e precisas relacionadas às investigações conduzidas pela empresa.

### 4.2 Dos Diretores e Gerentes da ENGECONSULT

- Não tolerar práticas antiéticas por parte dos membros de sua equipe e de seus fornecedores.
- Divulgar e garantir o cumprimento do Código de Conduta e Integridade, reforçando as práticas responsáveis e aderentes aos valores da empresa.
- Promover transparência e ética em todas as relações mantidas interna e externamente.
- Servir como exemplo e referência de comportamento ético, criando ambiente saudável à promoção das condutas descritas neste código.



## 5 CONDUTAS INTERNAS

### 5.1 Cumprimento da Lei

A ENGECONSULT cumpre todas as leis vigentes no país e nas regiões em que atua, buscando sempre proporcionar ambiente de trabalho saudável e que respeita os colaboradores e as partes interessadas.

Todos os colaboradores e fornecedores devem agir em conformidade com a lei.

### 5.2 Conflitos de Interesse

A ENGECONSULT atua de forma ética e não tolera situações que possam acarretar conflitos de interesse em suas atuações ou por parte de seus colaboradores. Entende-se por conflitos de interesse situações em que uma das partes envolvidas objetive benefício próprio, de algum parente, amigo ou conhecido, que possa conflitar com as atividades, interesses ou imagem da ENGECONSULT.

Os colaboradores devem informar a seu superior imediato as situações que possam acarretar conflitos de interesse. Os fornecedores também devem informar sobre situações correlatas, inclusive no que se refere a colaboradores da própria ENGECONSULT.

## 5.3 Respeito às pessoas

A ENGECONSULT respeita os direitos humanos reconhecidos internacionalmente e não admite, em hipótese alguma, inclusive de seus fornecedores e prestadores de serviços, assédio, abuso de poder e discriminação com base em raça, cor, religião, credo, sexo, idade, deficiência, nacionalidade, estado civil, orientação sexual, convicção política e ideológica ou qualquer outro motivo.

Igualmente, em cumprimento à legislação trabalhista, Medicina e Segurança do Trabalho, não se admite exploração de mão-de-obra infantil, trabalho escravo ou qualquer forma de trabalho compulsório e que contrarie a legislação vigente.

## 5.4 Desenvolvimento e Oportunidade Profissional

A ENGECONSULT oferece igualdade de oportunidade, desenvolvimento, ascensão profissional, mérito, potencial, desempenho e competências.

## 5.5 Entidades de Classe

A ENGECONSULT respeita a livre associação, reconhece as entidades sindicais como representantes legais dos colaboradores e busca o diálogo constante para a solução de conflitos de natureza trabalhista ou sindical.

## 5.6 Apresentação Pessoal

Recomenda-se o uso de trajés adequados ao ambiente de trabalho e em observância às normas de segurança aplicáveis, evitando exposições e constrangimentos desnecessários.

## 5.7 Dedicção exclusiva

Atividades profissionais paralelas, tais como empreendimentos comerciais, atividades acadêmicas de ensino e pesquisas, prestação de consultorias devem ser reportadas ao Comitê de Conduta para avaliação de possíveis conflitos de interesses e eventuais situações de concorrência com o horário de trabalho ou mesmo incompatibilidade com a função.

## 5.8 Atividades externas à empresa

A ENGECONSULT respeita o direito individual dos colaboradores de se envolverem em assuntos cívicos e participarem como cidadãos de processos políticos e religiosos. No entanto, tal participação deve ocorrer fora do horário de expediente, desde que o colaborador deixe claro que as manifestações políticas e religiosas são pessoais e não relacionadas ENGECONSULT.

## 5.9 Patrimônio e recursos da empresa

Os colaboradores devem zelar e utilizar corretamente os ativos, os quais devem ter uso profissional e de benefício exclusivo da empresa.

Na hipótese de desligamento de colaborador que esteja no uso de bens e ativos da empresa, estes deverão ser devolvidos em sua integralidade. Se um bem for furtado, fraudado ou mal utilizado, serão promovidas as medidas cabíveis para apuração das responsabilidades e eventual indenização à empresa.

## 5.10 Propriedade Intelectual, Confidencialidade e Segurança de Informações

Os projetos, metodologias e tecnologias desenvolvidos pelos colaboradores são de propriedade exclusiva da ENGECONSULT.

Em caso de desligamento, não será permitido fazer uso das informações e dos materiais desenvolvidos, ainda que tenham sido obtidos e criados pelo próprio colaborador no ambiente de trabalho.

Os colaboradores devem manter sigilo sobre as informações confidenciais da empresa, não podendo utilizá-las ou repassá-las sem prévia autorização.

O envio de arquivos digitais para terceiros deve atender à finalidade e estar de acordo com a política de segurança da informação da ENGECONSULT.

Por hipótese alguma, poderão ser utilizadas informações privilegiadas e/ou relevantes da empresa ou de clientes com o objetivo de obtenção de vantagem pessoal ou em benefício de terceiros.

Cada colaborador é responsável por usar adequadamente o sistema eletrônico de informação (que inclui e-mail e internet) de acordo com as leis aplicáveis e as políticas da empresa. Todas as comunicações e informações transmitidas, recebidas, criadas ou armazenadas nestes sistemas (inclusive em discos, CDs e outras mídias de armazenamento) são registros e ativos da organização.

Não são permitidas ações ou respostas ofensivas a profissionais ou a quem quer que seja, utilizando os meios de comunicação da empresa ou em seu nome.

## 5.11 Responsabilidade social e ambiental

A ENGECONSULT atua de forma cautelosa, sempre buscando minimizar os impactos que porventura possam causar à sociedade.

A empresa entende que atividades de responsabilidade social e ambiental são fundamentais ao exercício da cidadania e são necessárias ao desenvolvimento da nação. Além de apoiar projetos sociais e ambientais na comunidade do seu entorno, estimula a prática do voluntariado por seus colaboradores.

## 5.12 Uso de álcool, drogas e porte de armas

A ENGECONSULT, ciente dos riscos de segurança no local de trabalho não tolera, sob hipótese alguma, o uso de álcool e drogas e/ou o porte de armas por seus colaboradores nas dependências da empresa e/ou no exercício de suas atividades, sendo considerados falta grave e passíveis de desligamento.

O uso de álcool deve ficar restrito às celebrações comemorativas autorizadas pela ENGECONSULT.

## 6 RELATÓRIOS FINANCEIROS E REGISTROS CONTÁBEIS

A ENGECONSULT mantém seus registros contábeis precisos, completos e transparentes. Suas demonstrações financeiras estão em concordância com as melhores práticas contábeis aceitas na legislação vigente.

## 7 PRESENTES E BRINDES

É permitido oferecer brindes de valor modesto, que podem ser distribuídos para atender às funções estratégicas de lembrança da marca e/ ou agradecimento, como por exemplo livros, canetas, camisetas, cadernos e agendas. Em nenhuma circunstância, independentemente do valor, poderá ser oferecido dinheiro.

Os colaboradores não podem aceitar presentes, favores ou vantagens que afetem a imagem ou comprometam qualquer tipo de negociação desenvolvida pela ENGECONSULT, com exceção de brindes de valor simbólico. Presentes mais valiosos que possam gerar conflitos de interesse, comprometer a imagem da empresa ou constranger o profissional devem ser recusados.

Em caso de dúvida sobre o que poderia ensejar conflitos de interesse ou se seria considerado brinde de valor simbólico, o Comitê de Conduta deve ser imediatamente consultado.

## 8 FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇO

A ENGECONSULT mantém relacionamento transparente e profissional com seus fornecedores e prestadores de serviço. As negociações são conduzidas sem que haja oferecimento ou recebimento de concessão de qualquer natureza, como comissões, vantagens, privilégios ou presentes que de alguma forma possam interferir nas negociações.

São oferecidas oportunidades iguais a todos os fornecedores que ofereçam qualidade dos serviços prestados, independentemente de seu porte ou localização geográfica. Na seleção e na contratação de fornecedores, são levados em consideração critérios técnicos, profissionais, éticos e de responsabilidade social, além do cumprimento das exigências legais, trabalhistas e ambientais.

Os fornecedores devem:

- Agir com honestidade, respeito, transparência e colaboração;
- Comprometer-se quanto à veracidade de quaisquer informações prestadas;
- Respeitar os valores, os princípios, as normas e as exigências do Código de Conduta.

Qualquer comportamento ou ação que transgrida este Código deve ser denunciada à Ouvidoria.

## 9 ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E REGULADORES

A ENGECONSULT cumpre as legislações aplicáveis e incentivam o desenvolvimento, o bem-estar social e a competitividade do livre mercado, não sendo permitido concessão de vantagens ou privilégios a agentes públicos.

## 10 RELAÇÃO COM CLIENTES

Todo acordo comercial firmado pela ENGECONSULT deve ter escopo e termos bem definidos, assim como os requisitos e expectativas, de forma a serem rigorosamente cumpridos.

## 11 RELAÇÃO COM EMPRESAS CONSORCIADAS

Os colaboradores que atuam em consórcios devem atender aos procedimentos deste e ao Código de Conduta da empresa líder.

## 12 RELAÇÃO COM CONCORRENTES

A concorrência leal é premissa básica em todas as operações da empresa, preservando a natureza competitiva das concorrências públicas e privadas. A ENGECONSULT é contra e não compactua com quaisquer formas de corrupção, formação de cartel e dumping. Dessa forma, é vedada aos colaboradores a realização de conluio com concorrentes em potencial visando fixar preços, coordenar licitações ou criar restrições de mercado com vistas a limitar os efeitos da livre concorrência.



## 13 COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA

É dever de todos os colaboradores e prestadores de serviços da organização zelar pela imagem institucional, pela reputação empresarial e por suas marcas.

A ENGECONSULT garante idoneidade, honestidade e transparência a toda comunicação com o público, incluindo publicidade, promoções e patrocínios. Sua comunicação e publicidade observam a legislação e os códigos vigentes.

